



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

134.286

FOLHA

01F

Campo Grande-MS

**DATA:** 12 de junho de 2017,***.

IMÓVEL: Unidade autônoma, em construção, a ser designada por **Apartamento 21** (vinte e um), que situar-se-á no 2º pavimento do **Bloco B**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAPEVI**, na Rua José Rodrigues de Melo, nº 282, neste Município e Comarca, lado esquerdo de quem entra no bloco, na parte dianteira, contendo sala/cozinha/área de serviço, circulação, banheiro, dormitório 1 e dormitório 2, encerrando numa área total de construção de 46,0126m², sendo 42,1700m² de área privativa e 3,8426m² de área de uso comum. Além de 49,0856m² de área de uso comum descoberta e coeficiente de proporcionalidade de 1,6656%. A unidade possuirá direito de uso de uma vaga de garagem descoberta de uso privativo com 12,50m² demarcada por B21. Sendo assim, a área total da respectiva unidade autônoma será de 107,5983m². A ser edificada no lote de terreno urbano nº **4E1** (quatro E um), resultante do desdobro do lote 4E, do loteamento denominado **BAIRRO CENTENÁRIO**, localizado com frente para a Rua José Rodrigues de Melo, lado par, a 259,43 metros da Rua José Carlos Silva de Almeida, perfazendo a área total de 4.631,70 m² (quatro mil, seiscentos e trinta e um metros e setenta centímetros quadrados), com a seguinte descrição perímetrica: partindo do marco 1, deste segue com azimute de 274º14'41" e distância de 60,00m, até atingir o marco 2; deste, segue com azimute de 4º14'41" e distância de 56,6064m, até atingir o marco 3; deste, segue com azimute de 59º47'00" e distância de 72,7708m, até atingir o marco 4; deste, segue com azimute de 184º14'41" e distância de 97,7838m, até atingir o marco 1, ponto inicial desta descrição. Confrontações: norte, entre os marcos 3 e 4, com a parte do imóvel de matrícula nº 48.005 da 2ª C.R.I.; sul, entre os marcos 1 e 2, com a Rua José Rodrigues de Melo; leste, entre os marcos 4 e 1, com o lote 4D; oeste, entre os marcos 2 e 3, com o lote 4E2. Desdobro aprovado pela Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, através do processo 26663/2016-31 em 02/06/2016.***.

PROPRIETÁRIOS: **ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador do RG nº 007.316 SSP/MS, inscrito no CPF nº 127.561.801-49, residente e domiciliado na Rua José Maria Hugo Rodrigues, nº 54, Jardim Umuarama; e **MARILUCE COSTA**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG nº 182.649 SSP/MS, inscrita no CPF nº 177.392.761-20, residente e domiciliada na Rua Resedá, nº 557, Cidade Jardim, Campo Grande-MS.***.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº **129.960**, Livro 02, de 16/06/2016, desta Serventia Registral. PROT. nº 331.160 de 06/06/2017. Campo Grande-MS, 12 de junho de 2017. Emolumentos: R\$11,50; Funjecc 5%: R\$0,57; Funjecc 10%: R\$1,14; Funadep: R\$0,69; Funde-PGE: R\$0,46; FEADMP-MS: R\$1,14. O

Continua na folha 01 V



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

MATRÍCULA

134.286

FOLHA

01V

Continuação da Ficha 01

Oficial _____ ***

AV-01 - TRANSPORTE DE INCORPORAÇÃO: Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel desta matrícula, é objeto de incorporação imobiliária, registrada sob o R-01 da matrícula nº 129.960, Livro 02, em 18/01/2017, nesta Serventia Registral, tendo como incorporadora **RG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.192.450/0001-23, com sede na Rua José M. Hugo Rodrigues, nº 54, Jardim Umuarama, Campo Grande-MS, o qual após sua conclusão e averbação da edificação, será especificado e instituído condomínio na forma da Lei 4.591/64. Campo Grande-MS, 12 de junho de 2017. O Oficial _____ ***

AV-02 - TRANSPORTE DE HIPOTECA: Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado em primeiro grau, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, em Brasília-DF, conforme R-02 da matrícula nº 129.960, Livro 02, em 28/04/2017, nesta Serventia Registral. Campo Grande-MS, 12 de junho de 2017. O Oficial _____ ***

AV-03 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Prenotação nº 331.160 de 06/06/2017. Procede-se a presente averbação, conforme Item 1.7 do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, com força de Escritura Pública, sob nº 8.7877.0125545-9, expedido em Campo Grande-MS, aos 29/05/2017, assinado pelo representante legal da Credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para fazer constar, para todos os fins de direito, face à respectiva quitação, o cancelamento da hipoteca averbada sob o **AV-02** desta matrícula. Campo Grande-MS, 12 de junho de 2017. Emolumentos: R\$22,00; Funjecc 5%: R\$1,10; Funjecc 10%: R\$2,20; Funadep: R\$1,32; Funde-PGE: R\$0,88; FEADMR-MS: R\$2,20. Selo digital: AOA10372-898. O Oficial _____ ***

Assinatura do Oficial



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

134.286

FOLHA

02F

Campo Grande-MS

Continuação da Ficha 01

R-04 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 331.160 de 06/06/2017. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, com força de Escritura Pública, sob nº 8.7877.0125545-9, expedido em Campo Grande-MS, aos 29/05/2017, pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **JONAS DE SOUZA MEDINA**, brasileiro, solteiro, maior, gerente, portador do RG nº 1438866 SSP/MS, inscrito no CPF nº 031.515.411-00, residente e domiciliado na Rua Serra do Mar, nº 99, Vila São Jorge, Campo Grande-MS, por compra feita a **ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA e MARILUCE COSTA**, já qualificados, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **CONDIÇÕES DO PGTO:** Valor do terreno: R\$ 13.825,75, Financiamento: R\$ 80.000,00, FGTS: R\$ 3.137,00, Desconto: R\$ 16.863,00. ITBI recolhido através da DAM nº 206461/17-90, sobre o valor de avaliação de R\$ 100.800,00. Campo Grande-MS, 12 de junho de 2017. Emolumentos: R\$867,00; Funjecc 5%: R\$43,35; Funjecc 10%: R\$86,70; Funadep: R\$52,02; Funde-PGE: R\$34,68; FEADMP-MS: R\$86,70. Selo digital: AOA10373-142. O Oficial _____, ***.

R-05 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 331.160 de 06/06/2017. Conforme Instrumento Particular referido no **R-04**, a fração ideal do imóvel da presente matrícula e futura unidade autônoma são alienados fiduciariamente por seu proprietário-fiduciante, **JONAS DE SOUZA MEDINA**, já qualificado, à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para a garantia ao financiamento que esta concedeu no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses e prazo de construção/legalização de 19 (dezenove) meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 29/06/2017, no valor de R\$ 420,69, com juros à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939% ao ano. Sistema de amortização PRICE. Valor de avaliação da garantia fiduciária R\$ 100.800,00. Campo Grande-MS, 12 de junho de 2017. Emolumentos: R\$578,00; Funjecc 5%: R\$28,90; Funjecc 10%: R\$57,80; Funadep: R\$34,68; Funde-PGE: R\$28,12; FEADMP-MS: R\$57,80. Selo digital: AOA10374-500. O Oficial _____, ***.

Continua na ficha 02 V



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

MATRÍCULA

134.286

FOLHA

02V

Continuação da Ficha 02

AV-06 - TRANSPORTE DE CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO: Procede-se a esta averbação, para fazer constar que a conclusão da construção da unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi averbada sob o AV-03 e a instituição do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAPEVI, foi registrada sob o R-04 da matrícula nº 129.960, Livro 02, em 19/09/2018, nesta Serventia Registral Imobiliária, Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2018. O Oficial

AV-07 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 435.905 de 28/07/2023. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 27/07/2023, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97 em face do devedor fiduciante JONAS DE SOUZA MEDINA, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo expedida em 26/05/2023 por esta Serventia nos autos de intimação n.º 14.884 e tendo sido juntado comprovante de recolhimento do ITBI conforme guia nº 912056/23-60, sobre o valor de avaliação de R\$ 103.414,66, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Ficando, desta forma, cancelado o registro sob o **R-05** da presente matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob n.º 14260103807. Campo Grande-MS, 09 de agosto de 2023. Emolumentos: R\$22,00; Funjecc 5%: R\$1,10; Funjecc 10%: R\$2,20; Funadep: R\$1,32; Funde-PGE: R\$0,88; FEADMP-MS: R\$2,20, ISSQN: R\$1,10. Selo digital: AIT32842-276-NOR (R\$ 1,50). O Oficial

AV-08 - AVERBAÇÃO: Prenotação nº 446.804 de 22/02/2024. Procede-se à presente averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em Recife/PE, aos 19/02/2024, devidamente instruído com as Atas de 1º e 2º Públicos Leilões nºs 0033/0223, realizados em 29/01/2024 e 07/02/2024, respectivamente, ambos na cidade de Salvador/BA, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Rudival Almeida Gomes Júnior, JUCEBA nº 07/065773-4 e Termo de Quitação expedido em 19/02/2024, para fazer constar que **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, realizou os Leilões Públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. Campo Grande-MS, 12 de

continua na ficha 3F



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

134.286

FOLHA

03F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Grande-MS



março de 2024. Emolumentos: R\$41,80; Funjecc 5%: R\$02,20; Funjecc 10%: R\$04,40; Funadep: R\$02,64; Funde-PGE: R\$01,76; FEADMP-MS: R\$04,40, ISSQN: R\$02,20. Selo digital: AJV30016-177-NOR. (R\$ 1,50). O Oficial _____ ***

R-09 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 453.971 de 06/06/2024. **TRANSMITENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. **ADQUIRENTE:** YASMIN ESCOBAR MARTINS VERA, brasileira, solteira, maior, portadora do RG nº 2663476 SEJUSP-MS, inscrita no CPF nº 057.730.221-33, residente e domiciliada na Rua Cuelene, nº 1414, Jardim Tijuca, na cidade de Campo Grande-MS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 31/05/2024, no 8º Tabelionato de Notas Campo Grande-MS, respectivamente às fls. 039/040, do Livro nº.0517-E. **VALOR:** R\$ 94.745,20 (noventa e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), devidamente quitado. **ITBI:** Guia nº 908347/24-29, sobre o valor de avaliação de R\$103.108,87. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 14260103807. Campo Grande-MS, 02 de julho de 2024. Emolumentos: R\$1.878,10; Funjecc 10%: R\$187,81; Funadep: R\$112,69; Funde-PGE: R\$75,12; FEADMP-MS: R\$187,81, ISSQN: R\$93,91. Selo digital: AAA38020-059-RVD. (R\$25,00). O Oficial _____ ***

R-10 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 463.281 de 25/10/2024. **TRANSMITENTE:** YASMIN ESCOBAR MARTINS VERA, já qualificada. **ADQUIRENTE:** MARCELA PEREIRA DE JESUS, brasileira, solteira, maior, gerente, portadora da CNH nº 07209542852 DETRAN-MS, inscrito no CPF nº 072.819.581-02, residente e domiciliado na Rua Cabo Verde, nº 102, casa 02, Jardim Tijuca, na cidade de Campo Grande-MS. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com força de escritura pública, sob nº 8.4444.3626139-2, firmado em Campo Grande-MS em 23/10/2024. **ENQUADRAMENTO FINANCEIRO:** PMCMV. **VALOR:** R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** Financiamento: R\$130.900,00, Recursos próprios: R\$ 56.100,00, FGTS: R\$ 00,00, Subsídio: R\$00,00. **ITBI:** DAM nº917482/24-14, sobre o valor de avaliação de R\$ 187.000,00. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 14260103807. Campo Grande-MS, 06 de novembro de 2024. Emolumentos: R\$1.237,35; Funjecc 10%: R\$123,73; Funadep: R\$74,24; Funde-PGE: R\$49,49; FEADMP-MS: R\$123,73, ISSQN: R\$61,87. Selo digital: AAA71059-266-RVD. (R\$25,00). O Oficial _____ ***

Continua na ficha 03 V

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

03V

AV-12 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 486.535 de 11/11/2025. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 18/08/2026, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97 em face da devedora fiduciante, **MARCELA PEREIRA DE JESUS**, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo expedida em 11/06/2026 por esta Serventia nos autos de intimação n.º 21.962 e tendo sido juntado comprovante de recolhimento do ITBI conforme guia nº016467/26-88, sobre o valor de avaliação de R\$ 192.250,00, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Ficando, desta forma, cancelado o registro sob o **R-11** da presente matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob n.º 14260103807. **INDISPONIBILIDADE:** Foi realizada consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado negativo, conforme código Hash-wo08atwcu-**CODIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP):**79076-024. Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2026. Emolumentos: R\$387,74; Funjcc 10%: R\$38,77; Funadep: R\$23,26; Funde-PGE: R\$15,51; FEADMP-MS: R\$38,77, ISSQN: R\$19,39. Selo digital: AAE01649-556-RVD. (R\$27,21). Demerval Aparecido Pereira Poussam - Oficial Substituto.



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro nº 134.286 do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 486535.



Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2026.

Juan Pablo Correa Gossweiler

Oficial Registrador

Emolumentos	Funjecc	Funadep	Funde-PGE	ISSQN	FEAD-MP	Selo	Total
R\$ 41,04	R\$ 4,10	R\$ 2,46	R\$ 1,64	R\$ 2,05	R\$4,10	R\$ 2,18	R\$ 57,57

Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QRCode **Selo Digital**: AMM27813-724-NOR

Obs.: Conforme Lei. N.6183/23, Art.32, §2º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas destinadas ao Funjecc, Funadep, Fund-PGE e FeadMP, com base de cálculo a ser apurada conforme a Tabela I-A, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WA63U-M9QSJ-3D6HJ-5JSW4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Vanizis Miranda Coutinho (CPF ***.627.811-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/WA63U-M9QSJ-3D6HJ-5JSW4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>